



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 795 , DE 17 DE JUNHO DE 2014

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo n° 08190.091710/14-11;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei N° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** que é dever do servidor cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **IGOR NEGREIROS JANOT**, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula n° 3650, para integrar, na qualidade de presidente, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria PGJ N° 627, de 12 de abril de 2014, em substituição à servidora **THAIS PARANHOS CAPISTRANO PEREIRA**, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula n° 3565.

**Art. 2º** Designar o servidor **LUIZ HENRIQUE NUNES DE MELO**, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, matrícula n° 3273, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em referência, em substituição à servidora **ALINE FERNANDES MOREIRA KRAUSS QUEIROZ**, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula n° 3674.

**Art. 3º** A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

**Art. 4º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de junho de 2014, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em referência.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 18 / 06 / 2014  
Esta cópia é autêntica

  
Michelli Akemi Okuyama Lorenzi  
Técnico Administrativo  
Mat. 2674-3 / MPDFT

  
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO